



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de maio de 2025.

Of. nº 238/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 182/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do partido - PT; solicitando o apoio de Vossa Excelência para a destinação de recursos orçamentários, por meio de Emenda Parlamentar ou outro instrumento pertinente, visando à construção e cobertura do pátio da Escola Estadual Luís Cláudio Josué no Distrito de Nova Casa Verde; após analisá-la **informamos** que a Administração Pública Municipal já providenciou ofício à autoridade competente ratificando a indicação realizada expressando o interesse público.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS